

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da 283ª Reunião Ordinária, 2ª Sessão

Data e horário: 12/09/2025 – 09:00 h

Local: Anfiteatro da Reitoria (formato híbrido)

Link de acesso: <meet.google.com/eok-nszo-ykp>

Presidência: Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Secretaria: Aparecida Regina F. Canhete

Membros presentes: Conforme lista de presença/relatório de participação google meet.

A Presidência iniciou a sessão agradecendo a presença de todos(as) os/as representantes do colegiado e convidados(as) que se encontravam no plenário, na sala virtual (*google meet*) ou acompanhando a transmissão no Canal UFSCar Oficial no Youtube pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=PKnLDXw3238>, bem como aos/as intérpretes de libras, que garantem a acessibilidade da sessão

Registrou as boas-vindas agradecendo a disponibilidade em participar do ConsUni das Profas. Dras. Diana Junkes Bueno Martha e Paula Regina Dal'Evedove, representantes do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas (CoC-CECH), como membros do Conselho Universitário, na qualidade de efetiva e suplente, respectivamente.

Na sequência, inscreveu as seguintes palavras: “Hoje é dia 12 de setembro de 2025 e ontem, dia 11, nós tivemos a efetiva condenação dos responsáveis pela tentativa de golpe de estado e severos ataques à democracia brasileira. Esses ataques não se limitaram às ocorrências de 8 de janeiro de 2023. Na UFSCar, Universidade que se soma a outras mais de 20 Instituições Federais de Educação Superior, essas pessoas não só tentaram, mas efetivamente conseguiram atacar a nossa democracia. O desfecho que vimos ontem mostra a força das nossas Instituições e do nosso país. Foi também simbólico que esse encontro do Brasil com seu passado, presente e futuro, como proferiu a ministra Carmen Lúcia em seu voto, tenha ocorrido no mesmo dia em que há 52 anos se deu o golpe de estado no Chile, que foi sucedido por uma ditadura marcada pela violência que começou pela morte de Salvador Allende. Sigamos vigilantes em defesa da nossa democracia, soberania e autonomia. Estado Democrático de Direito sempre.” Disse deixar esse registro “para que a gente não esqueça e para que sigamos mobilizados em defesa da nossa democracia”. A vice-reitora acrescentou: “anistia nunca mais, pois ainda temos esse perigo pela frente. Agora é resistir sem anistia.”

Informou sobre o adiamento da cerimônia de concessão do título de Doutora Honoris Causa a Leci Brandão da Silva, prevista para o dia 18/09, por questões de saúde da homenageada; a solenidade provavelmente ocorra no mês de dezembro.

1 EXPEDIENTE

1.1 Apreciação de Atas

Após apreciação, foi aprovada por unanimidade, a ata da 283ª reunião ordinária, realizada em 29/08/2025.

2 ORDEM DO DIA

2.10 Apresentação da proposta de Instrução Normativa para Inventário geral da UFSCar”.

A Prof.^a Dra.^a Maria de Jesus D. dos Reis, iniciou sua fala informando que a minuta de normas para o inventário geral da instituição foi desenvolvida no âmbito do Gabinete da Vice-Reitoria e colaboração do Comitê de Governança Digital da UFSCar, com objetivo de promover o aprimoramento do Módulo

Patrimônio do Sistema Saguí, para a gestão dos bens móveis públicos da UFSCar, compatível com os Sistemas do Governo Federal e acompanhando normativas aprovadas em outras IFES. Contextualizou que após um longo e profícuo trabalho com esforço significativo e de muita cooperação das equipes técnicas da Coordenadoria de Patrimônio (CPat), da Secretaria de Informática (SIn), e acompanhamento da Pró-Reitoria de Administração (ProAd) e da Vice-Reitoria, foi concluída a transferência de toda carga patrimonial da instituição para a gestão digital no Sistema Saguí, cujo sistema funcionava parcialmente, a partir de 2022 com normativa própria. Enfatizou a importância dessa organização com a transferência para o sistema informatizado, permitindo assim a integração da gestão patrimonial institucional com o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) do Governo Federal, em razão do monitoramento pelo TCU desde 2017 pelo fato da não participação da universidade nesse Sistema. A partir da transferência para o sistema informatizado foi possível detectar informações como: que a realização do inventário físico da universidade havia sido realizado no ano 2000, portanto, sem conferência de carga patrimonial e contábil dos bens, com bens ainda avaliados com valores da época de sua aquisição; bens registrados em nome de unidades já extintas ou de pessoas que perderam o vínculo com a instituição. Assim, a normativa visa regulamentar aspectos da governança de responsabilidade e de procedimentos para os processos de patrimônio da instituição, fundamentado em um estudo detalhado que demonstrou a inviabilidade de manutenção do atual nível de controle e diligência para itens de valor irrisório. Dentre os aspectos da normativa destacou: - a implementação da baixa administrativa simplificada, visando desburocratizar a gestão patrimonial, permitindo a desincorporação de bens que já não representam valor econômico ou funcional significativo para a Universidade, sem a necessidade de dispendiosas e demoradas comissões de leilão ou sindicâncias para apuração de extravios de itens de baixo valor; - a carga patrimonial deixa de ser dos indivíduos que as incorpora, mas da Unidade onde o bem móvel está alocado; - a constituição de uma comissão permanente composta por membros da Coordenadoria de Patrimônio e por membros das unidades que serão inventariadas. Enfatizando a importância da normativa e a responsabilidade social com os bens da instituição, informou o encaminhamento da proposta da normativa para amplo conhecimento e discussão no âmbito dos respectivos Centros Acadêmicos, para envio de contribuições à proposta, para deliberação final na próxima reunião ordinária do colegiado prevista para o mês de outubro/2025.

2.6 Proposta de criação dos seguintes cursos de graduação:

2.6.1 Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, vinculado ao Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT), Campus Sorocaba da UFSCar. Proc. nº 23112.025113/2025-12.

2.6.2 Bacharelado Interdisciplinar em Mídias Digitais, Cultura e Sociedade, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Biológicas (CCHB), Campus Sorocaba da UFSCar. Proc. nº 23112.026161/2025-28.

2.6.3 Licenciatura em Pedagogia, vinculado ao Centro de Ciências da Natureza (CCN), Campus Lagoa do Sino. Proc. nº 23112.027699/2025-50.

2.6.4 Psicologia com ênfase em Desenvolvimento Sustentável e Saúde Comunitária, vinculado ao Centro de Ciências da Natureza (CCN), Campus Lagoa do Sino. Proc. nº 23112.027699/2025-50.

2.6.5 Bacharelado em Relações Internacionais, vinculado ao Centro de Ciências da Natureza (CCN), Campus Lagoa do Sino. Proc. nº 23112.027699/2025-50.

A Presidência conduziu a continuidade das discussões relacionadas às propostas de criação dos novos cursos, rememorando as apresentações realizadas na 1ª sessão desta reunião, sendo: a proposta de criação do Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, pela Profa. Mônica Thiersch, diretora do

CCGT; a proposta de criação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Mídias Digitais, Cultura e Sociedade, no âmbito do CCHB, pelo Prof. Geraldo Souza; e o Prof. Fábio Grigoletto, diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), apresentando o contexto das etapas percorridas no processo administrativo e das discussões realizadas a partir da diretoria acerca da criação dos novos cursos no *Campus* Lagoa do Sino, que culminou na apresentação de oito propostas, tendo o CoC-CCN deliberado pela aprovação de três propostas para implantação a curto prazo (Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Psicologia com ênfase em Desenvolvimento Sustentável e Saúde Comunitária e Bacharelado em Relações Internacionais); além outras três para implantação posterior (Medicina Veterinária, Nutrição e Arquitetura e Urbanismo com Linha de Formação em Ambiente e Desenvolvimento Territorial). Assim, em conformidade com o que foi acordado com o MEC, a intenção é de aprovar os três primeiros cursos e trabalhar para implantação dos próximos três na ocasião das condições de efetiva implantação do *Campus* Lagoa do Sino. Solicitou ao Prof. Fábio Grigoletto encaminhar aos responsáveis pela elaboração das propostas, para uma explanação mais detalhada dos cursos em Lagoa do Sino, ocasião em que sugeriu que a apresentação seguisse a ordem de aprovação no Centro (Pedagogia, Psicologia e Relações Internacionais). A Profa. Fabiana S. Cotrim iniciou sua fala agradecendo a oportunidade de apresentar a proposta do curso de Licenciatura em Pedagogia no *Campus* Lagoa do Sino. Destacou, como proponente, que o projeto resulta de um trabalho conjunto de muitas pessoas, inicialmente pelos membros do Grupo de Trabalho (GT) Lagoa do Sino e do GT Novos Cursos. O curso proposto está estruturado para disponibilizar 40 vagas, em regime presencial, no período noturno, com 4 anos para integralização e previsão de aulas aos sábados. A principal habilitação é a docência na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, gestão educacional, atuação pedagógica em espaços escolares e não escolares. Tem como objetivo contribuir para a formação docente, voltada para o desenvolvimento territorial sustentável e inclusivo no entorno do *Campus* Lagoa do Sino. A apresentação do curso de licenciatura justifica-se pelo cenário nacional crítico de 2023, marcado pelo chamado 'apagão' das licenciaturas, que gerou grande preocupação. Essa iniciativa acompanha a retomada de políticas públicas como o Programa Mais Professores, a implementação de novas resoluções para a formação inicial de docentes, o estabelecimento de critérios mais rigorosos para a educação a distância e a discussão sobre a atualização do Plano Nacional de Educação (PNE). No contexto regional, o curso de licenciatura visa suprir as necessidades locais em um raio de aproximadamente 60 km, abrangendo 23 municípios no entorno do *campus*. Região que enfrenta dificuldades de acesso ao ensino superior público de qualidade, contando com apenas cinco cursos de Pedagogia, todos da rede privada e concentrados nas cidades de Avaré e Botucatu. De acordo com estudos realizados, foi constatado que a educação se destaca como a principal fonte de emprego nos municípios vizinhos, representando entre 50% e 60% da folha de pagamento das prefeituras. Consultadas as diretorias de ensino e secretarias de educação de Itapetininga, Angatuba, Buri e Campina do Monte Alegre, todos os municípios manifestaram grande entusiasmo com a possibilidade de oferta do curso. Demonstrando o potencial de adesão no território, justificado pela inserção concreta no mercado de trabalho local e pela necessidade de profissionais docentes bem qualificados. Complementou referenciando o reconhecimento da UFSCar, em sua trajetória, na formação de professores, com oferta de cursos de licenciatura em todos os seus *campi*, exceto em Lagoa do Sino. A proposta se alinha ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e aos eixos estruturantes da UFSCar, como educação, inclusão social e diversidade. A iniciativa é coerente com o projeto original de implantação do *campus* e demais eixos, voltados para o desenvolvimento territorial sustentável. Destacou ainda na proposta: - a perspectiva de formação de pedagogos para atuação além do contexto

escolar, reforçando a missão social de formar sujeitos críticos, sensíveis à realidade, comprometidos com equidade, direitos humanos e justiça social; - o caráter interdisciplinar da proposta; - as demandas relacionadas a infraestrutura física e de pessoal; - a adoção de estratégias de acompanhamento e permanência estudantil em razão do desafio histórico em licenciaturas justificado por dificuldades financeiras e pedagógicas; - a oportunidade estratégica para o CCN e a região dada a relevância social, respondendo a crise na formação docente; - a aderência às demandas regionais por profissionais qualificados, com empregabilidade local e apoio das comunidades educacionais, fortalecendo assim a missão da UFSCar e a contribuição na interiorização do ensino público e na promoção da equidade. Em seguida, o Prof. André Guidini apresentou a proposta do curso de Psicologia com ênfase em Desenvolvimento Sustentável e Saúde Comunitária. Informou que a elaboração da proposta está em andamento há algum tempo, em colaboração com outros docentes. Dentre os objetivos da proposta estão: responder a demanda observada na região, relacionada às desigualdades, índices de escolarização e fragilidades socioeconômicas; contribuir com o cuidado na saúde comunitária e no bem estar da vida das pessoas; desenvolver práticas de ensino, pesquisa, extensão que estejam alinhadas a essa resposta, que possam contribuir no território de maneira mais efetiva. A proposta encontra seu fundamento na justiça social, na promoção da saúde coletiva e na atenção a territórios historicamente marginalizados, elementos que, em conjunto, a sustentam. Mencionando o curso de Psicologia do *Campus* São Carlos como referência nacional e, por ser um curso de alta procura e de baixa oferta nas universidades públicas, entende-se que a proposição do curso seja um diferencial importante, aumentando a disponibilidade de vagas para a formação desse profissional essencial. Com foco no desenvolvimento sustentável e territorial, a estrutura do curso incorpora conceitos da psicologia social e ambiental, visando assim, formar profissionais aptos a atuar não apenas no setor privado, mas também para atender as demandas do Sistema Único de Saúde (SUS) e das instituições de ensino. Destacou que a concepção da proposta considerou o diálogo com as estruturas de saúde básica dos municípios da região. O curso proposto, com 4000 horas totais, segue a carga horária estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Desse total, 20% é destinado a estágio, conforme os parâmetros curriculares específicos, com duração prevista de 5 anos (10 semestres). A estimativa é oferecer 40 vagas anuais, no regime presencial e no período noturno, favorecendo melhor utilização do espaço do campus e possibilitando o acesso de estudantes trabalhadores (em consonância com a proposta anterior do curso de Pedagogia). A proposta apresenta como fundamentação legal o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a proposta inicial e o projeto atual do campus, além dos relatórios do Grupo de Trabalho (GT) Lagoa do Sino e do GT Novos Cursos para o campus, que indicam a pertinência de criação do curso de Psicologia. A proposta se destaca pela ênfase na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Considerando a natureza extensionista do *Campus* Lagoa do Sino e sua busca por inserção territorial, o curso proposto certamente ampliará essa atuação, além de valorizar a diversidade e contribuir para uma maior inclusão social. A abertura de uma área diferente do habitual do CCN trará novas perspectivas e novos atores para o campus. A proposta com área de atuação no desenvolvimento da psicologia ambiental (área recente e em expansão), também abrange a área de psicologia clínica, escolar, hospitalar e do trabalho. Apresentou um conjunto de demandas incluindo infraestrutura física e de pessoal, laboratórios específicos, e a necessidade de estabelecer parcerias com os sistemas de saúde e escolar. Considerou estes e outros desafios, como superáveis, mediante um planejamento adequado. Em seguida, o Prof. Rafael de Oliveira Tiezzi apresentou a proposta para o Bacharelado em Relações Internacionais. Destacou que há uma alta demanda por este curso

no país e que a UFSCar é a única universidade pública do estado de São Paulo que ainda não o oferece. A exemplo das outras propostas, esta se alinha ao PDI, ao Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, à proposta inicial do campus e aos relatórios dos GT Lagoa do Sino e GT Novos Cursos para o campus. O curso proposto, com duração de 4 anos e em período integral (vespertino-noturno), possui um enfoque diferenciado, abordando temas envolvendo a América Latina, Sul Global, Mercosul, agricultura familiar, sustentabilidade, pactos climáticos e questões ambientais. Disse ser uma área estratégica para a compreensão das transformações globais, envolvendo aspectos ecológicos, alimentares e políticos. A proposta visa atender à demanda por ensino superior, refletindo os interesses da comunidade regional e, em particular, a necessidade de formar profissionais aptos a articular as dinâmicas locais com os circuitos globais de desenvolvimento, financiamento e cooperação. A atuação profissional também poderá contribuir para a certificação e exportação de produtos regionais com selo orgânico e práticas socioambientalmente responsáveis, ampliando o valor agregado da produção local. Que o curso é estratégico para a internacionalização da região, a qual apresenta com um dos piores IDHs do estado, mas tem o maior PIB agrícola do estado de São Paulo. Expôs as demandas para o curso; comentou que a UFSCar pode se tornar uma referência nacional, com o primeiro curso de RI focado em sustentabilidade e acordos ambientais internacionais. O curso é considerado estratégico para a internacionalização da região, que, apesar de apresentar um dos piores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do estado, possui o maior Produto Interno Bruto (PIB) agrícola de São Paulo. A formação profissional poderá também impulsionar a certificação e exportação de produtos regionais com selo orgânico e práticas socioambientalmente responsáveis, agregando valor à produção local. Expôs as demandas para o novo curso, destacando a oportunidade de a UFSCar se tornar referência nacional com a criação do primeiro curso de Relações Internacionais (RI) focado em sustentabilidade e acordos ambientais internacionais. Após as apresentações, e iniciado o debate, a Presidência sugeriu uma discussão conjunta, fazendo menção também às propostas dos dois cursos para o *Campus* Sorocaba, embasadas no plano brasileiro de inteligência artificial (PBIA), apresentadas na sessão anterior. Em seguida, em amplo debate, diversas manifestações foram registradas, incluindo: esclarecimento de dúvidas surgidas nas apresentações; partilha de experiências e dificuldades já encontradas em cursos idênticos oferecidos no período noturno na UFSCar; observações sobre a duração do curso de Pedagogia, com 4 anos, mas com sugestão de alteração para 5 anos (tal decisão pode ser revista na elaboração do Projeto Pedagógico do curso); dificuldades na implementação dos cursos em Lagoa do Sino, especialmente em relação ao curso de Relações Internacionais, devido às características da região e ponderações relacionadas à interface com o curso de Comércio Exterior, com sugestões para uma discussão mais aprofundada sobre a proposta. Houve também manifestações de apoio à aprovação das propostas. Dentre elas, o registro do Prof. Fábio Grigoletto, Diretor do CCN, ao rememorar que a proposta dos novos cursos representa a retomada do projeto de implantação do *Campus* Lagoa do Sino; observou ainda, que, as dificuldades mencionadas são comuns e enfrentadas por *campi* interioranos criados no contexto do REUNI. Avançar nesta decisão, embora pareça ter um caráter existencial, exige prudência, parcimônia, embasamento sólido e apoio institucional. Apesar de grande parte da comunidade de Lagoa do Sino ter defendido as seis propostas aprovadas no CoC-CCN, apenas as três propostas agora em análise foram encaminhadas. Isso se deu em função do alinhamento com o planejado para envio ao MEC, da proposição acordada no CoC-CCN e da postura responsável adotada pela gestão atual. Reafirmou a disposição para enfrentar os desafios, considerando o momento como oportuno devido a sinalização positiva do Presidente Lula para retomar o projeto de implantação do

campus. O foco das propostas para o período noturno reflete o desejo de consolidar uma característica híbrida para a UFSCar, buscando assim, tanto a universalidade e o cosmopolitismo quanto a ampliação das oportunidades para estudantes da região, facilitando a permanência de estudantes com dificuldades em frequentar cursos de período integral. Agradeceu as contribuições recebidas e destacou todo o esforço empreendido na elaboração das propostas, ressaltando que o trabalho visa construir o futuro da UFSCar, do qual o *Campus* Lagoa do Sino está inserido. Finalizadas as manifestações, a Presidência apresentou os encaminhamentos para deliberação, tendo o plenário aprovado, com registro de três abstenções, o conjunto de deliberações a seguir explicitado. 1) Resolução ConsUni nº 154 (SEI 1997292): Aprova a criação do curso de graduação de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, vinculado ao Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT), no *Campus* Sorocaba da UFSCar, com 40 vagas, no formato presencial e turno de funcionamento integral. 2) Resolução ConsUni nº 155 (SEI 1997962): Aprova a criação do curso de graduação de Bacharelado Interdisciplinar em Mídias Digitais, Cultura e Sociedade, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Biológicas (CCHB), no *Campus* Sorocaba da UFSCar, com 40 vaga, no formato presencial e turno de funcionamento integral. 3) Resolução ConsUni nº 156 (SEI 1998003): Aprova a criação dos cursos de graduação: Licenciatura em Pedagogia e do Bacharelado em Psicologia com ênfase em Desenvolvimento Sustentável e Saúde Comunitária, vinculados ao Centro de Ciências da Natureza (CCN), no *Campus* Lagoa do Sino da UFSCar, ambos com 40 vagas, no formato presencial e turno de funcionamento noturno. As três resoluções dispõe ainda que: - o início dos cursos serão definidos pelos respectivos centros de vinculação dos cursos aprovados, a partir das condições disponibilizadas pelo Ministério da Educação (particularmente a disponibilidade de recursos humanos - docentes e técnicos administrativos) e dentro do prazo regular estabelecido pela legislação, com ingresso mediante adesão ao Sistema de Seleção Unificada, SiSU; - a direção dos centros se responsabilizam pelo encaminhamento, ao procurador educacional institucional, no prazo de 30 (trinta) dias, dos projetos pedagógicos dos cursos ora aprovados ou versão preliminar e informações complementares eventualmente solicitadas, para abertura dos processos de autorização junto ao sistema e-MEC. A proposta de criação do curso de Bacharelado em Relações Internacionais vinculado ao Centro de Ciências da Natureza (CCN), no *Campus* Lagoa do Sino, foi indeferida, considerando o amplo debate realizado no plenário, com reflexões expressando preocupações relevantes e plausíveis. Mas ficou aprovada a devolutiva da proposta do curso ao CCN, para a reestruturação com base nos apontamentos explicitados no plenário; após conclusão da etapa de revisão e reestruturação da proposta, a proposição do curso poderá retornar ao Conselho Universitário para nova avaliação. Deliberação lavrada no Ato Administrativo do ConsUni nº 392/2025 (SEI 2000451).

2.7 Proposta de alteração da Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014, que disciplina o exercício da docência voluntária no Magistério Superior da UFSCar. Proc. nº 23112.023168/2025-98.

A Profa. Dra. Jeanne L. M. Marcel, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, apresentou a minuta elaborada pelo grupo de trabalho criado no âmbito do Conselho de Gestão de Pessoas, com objetivo de alterar a normativa em vigor (Resolução ConsUni 791/2014), visando permitir a atuação de docentes voluntários nos programas de Residência Médica ou Uniprofissional/Multiprofissional em Saúde. Ressaltou a relevância dessa alteração na normativa contemplando a área de saúde, com adesão de profissionais voluntários, reforçando as residências em saúde que estão em expansão e são importantes para a universidade. A alteração abre novas perspectivas de participação de um conjunto de profissionais que são de interesse

da instituição. A minuta elaborada pelo GT, recebeu contribuições dos conselhos de centro e foi aprovada pelo Conselho de Gestão de Pessoas (CoGePe). Sem registro de manifestações ou esclarecimentos, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes a alteração da normativa que disciplina o exercício da docência voluntária no Magistério Superior na Universidade Federal de São Carlos. A deliberação foi lavrada em Resolução Normativa do colegiado sob nº 36 (SEI 1994735).

2.9 Política de Arte e Cultura da UFSCar. Proc. nº 23112.003872/2025-24.

A Presidência iniciou o tema, reportando a apresentação da proposta na reunião do colegiado realizada em 28/02, com encaminhamento subsequente para conhecimento, discussão e coleta de contribuições no âmbito dos respectivos Centros Acadêmicos. O Sr. Djalma Ribeiro Jr., apresentou a versão final da proposta com inserção de sugestões recebidas pelos centros, elaborada pela equipe da Coordenadoria de Cultura (CCult) da qual se inclui, pela coordenadora Profa. Carla Regina Silva e pelo técnico-administrativo Renato Locilento. Considerando a hora avançada, a proposta foi apresentada de forma sucinta, com foco na discussão da estrutura de governança e na gestão da arte e cultura na universidade. Informou que o tema se desenvolveu ao longo do tempo, e está presente nas diversas versões e revisões dos Planos de Desenvolvimento Institucional da universidade, refletindo o desejo da comunidade acadêmica, manifestado em vários momentos de reflexão e de sistematização sobre o futuro das artes e da cultura no ambiente organizacional da instituição, evidenciando que, a arte e cultura sempre estiveram presentes no cotidiano da universidade, fazendo conexão e aproximando a universidade da sociedade em geral. Destacou que a pasta de arte e cultura, no que diz respeito à gestão, sempre esteve vinculada às pró-reitorias de extensão das universidades, exercendo papel fundamental, proporcionando um espaço para experimentação e, até mesmo, para incubação de diversas iniciativas. Apresentou a proposta de política que prevê o incentivo à produção artística, a criação de programas e projetos culturais e a ampliação do acesso à arte, aos bens culturais e aos espaços dedicados à expressão artística, além da valorização da cultura na formação humana com foco na promoção de direitos culturais, respeito à diversidade e ampliação da inclusão social, dentre outras premissas e objetivos. A proposta inclui, ainda, a criação das instâncias responsáveis pela gestão e execução do Plano de Cultura da UFSCar, a saber: a Secretaria Geral, o Comitê Gestor e o Conselho de Arte e Cultura. Aberto ao debate, diversas manifestações de apoio e parabenizações foram registradas em relação à proposta apresentada. Diante do conjunto de manifestações favoráveis, a Presidência sugeriu, e a Política de Arte e Cultura foi aprovada por aclamação. A deliberação foi lavrada em Resolução Normativa do colegiado sob nº 37 (SEI 1996393).

2.11 Proposta de criação do Centro de Tecnologia, Humanidades e Artes e da Diretoria do *Campus* São José do Rio Preto da UFSCar. Proc.nº 23112.029299/2025-89. (incluído em pauta para a 2ª sessão)

A Presidência ressaltou que a inclusão do tema na ordem do dia, enviada em conjunto com a convocação para esta sessão, originou em razão da necessidade de nomear dirigentes *pro tempore* para dar prosseguimento ao trabalho coordenado pela Reitoria, mas que requer o estabelecimento de uma estrutura própria. O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI), Sr. Rogério Fortunato Jr., manifestou-se em consonância com o parecer da SPDI, expondo que a criação formal das unidades solicitadas é fundamental para a consolidação do novo *campus* da UFSCar em São José do Rio Preto, visando prover a estruturação acadêmica e administrativa necessária para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, bem como para a gestão de pessoal na nova unidade. O Prof. Danilo Giroldo, Assessor Especial para Consolidação e Expansão Universitária

378 (AsCEUni/GR), complementou as informações, lembrando as várias frentes de
 379 trabalho em andamento, como já mencionado em reunião anterior. No momento,
 380 esses esforços convergem para a operacionalização do *campus* a partir do próximo
 381 ano, com projetos para ocupação da área física definitiva, *layouts* das áreas
 382 provisórias, dimensionamento de equipamentos, mobiliário, credenciamento dos
 383 cursos, processos de recrutamento de pessoal, acordos de cooperação,
 384 regulamentos institucionais, ou seja, tudo converge para o início do *campus* em
 385 2026. Para isso, é crucial estabelecer uma série de procedimentos acadêmicos,
 386 como a finalização dos projetos pedagógicos, a vinculação dos cursos, a lotação de
 387 pessoal, a criação do regimento interno do centro e, inclusive, a realização de
 388 alterações estatutárias e regimentais para incorporar o novo centro aos
 389 regulamentos institucionais. Portanto, um passo fundamental para dar
 390 continuidade ao processo de implantação do novo *campus*. Em seguida, conforme
 391 argumentação do Prof. Roberto L. Baronas, o nome originalmente proposto foi
 392 alterado para Centro de Artes, Humanidades e Tecnologia. Em votação, foi
 393 aprovado por unanimidade dos membros presentes, a criação das unidades
 394 organizacionais no *Campus* São José do Rio Preto da UFSCar: Centro de Artes,
 395 Humanidades e Tecnologia, com a sigla CAHT, e a Diretoria do *Campus* São José
 396 do Rio Preto, com a sigla DCamp-RP. A deliberação foi lavrada na Resolução
 397 ConsUni 153/2025 (SEI 1994657).

398 Às 13h 28min a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos(a)
 399 conselheiros(as) e demais presentes, declarando encerrada a presente reunião, da
 400 qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na qualidade de secretária, redigi a
 401 presente ata, que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros
 402 presentes que assim desejarem.

403 Ana Beatriz de Oliveira Maria de Jesus Dutra dos Reis Edna Hércules Augusto
 404 Douglas V. Correa da Silva Luiz Eduardo Moschini Kelen C. Leite Sabrina H. Ferigato
 405 Jeanne Liliane M. Michel Luiz Fernando de O. e Paulillo Isabela A. de Oliveira Lussi
 406 Ana Cristina J. da Cruz Ricardo T. Fujihara Ana Lúcia Brandl André Cordeiro A. dos Santos
 407 Monica F. B. M. Thiersch Fábio Grigoletto Ducinei Garcia Roberto L. Baronas
 408 Silvia Carla da S. A. Uehara Angélica M. S. Gonçalves João Anderson Fulan Fábio M. da Silva
 409 Juliano C. Gonçalves Diana J. B. Martha Maria Aparecida S. Oliveira Alexandra Santos
 410 Ana Lúcia V. Torkomian Celso Luiz A. Conti Adilson Eduardo Presoto Oto Araújo Vale
 411 Carla A. Ferreira Anselmo J. Calzolari Neto Paulo Teixeira Lacava Larissa Riani C. Tavares
 412 Helen Cristina N. Carrer Fredy João Valente Sérgio Henrique V. L. de Mattos
 413 Arlei Olavo Evaristo Elaine C. Maldonado Lucieny N. Góes Salvo Suenylse Antunes Pires
 414 Décio Bueno Neto Giovanni M. Carriello Igor Vinicius L. Souza Tatiana Niceas de Moraes
 415 Pedro H. Lundquist de S. Garcia João Pedro Perissinotto Vinagre
 416 *Também registraram presença:* Luiz Manoel de M. C. Almeida, Armando Ítalo Sette Antonialli, Gisele
 417 A. Z. Castelani, Antonio Roberto de Carvalho, Silvio César Moral Marques.